

#### República Federativa do Brasil 4º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23° andar - Centro Cívico CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

### **CERTIDÃO**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA REGISTRO GERAL

-01-

MATRÍCULA N.º 12.458



Titular: EDHMAR CUNICO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lete de terreno sob o nº 28 da quadra nº 22 da Planta Capanema, no bairro do Capanema, nesta <sup>C</sup>apital, medindo 12,00m de frente para a rua São Januário, (a<u>n</u> tiga rua  $n^2$  5), por 36,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o loto 27, e do lado esquerdo com o lote  $n^{\Omega}$  29, fechando na linha de fun dos com 12,00m, onde confronta com o lote nº 19, com a área de 432,00 m2, com a indicação fiscal: 24-039-28.000 do Cadastro Municipal.- / PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE TERRITORIAL CAPANEMA, com sede nesta Capital, C.G.C. nº 76562024.- <u>REGISTRO ANTERIOR</u>: nº 12.352 do livro 3-K da 6º Circunscrição Imobiliária desta Comarca.- O referido é yerdade e dou fé.- Curitiba,31 de julho de 1979.- OFICIAL: DBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o previmento nº 260, artigo 21, parágrafos 2º e3º de 16 de dezembro de 1975, os quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento, (documentos arquivados neste Cartório).-R-l- 12.458 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 23 de junho de 1971, nas notas do Tabelionata

Distrital do Tatuquara desta Comarca, às fls.  $n^{\Omega}$  41 $v^{\Omega}/43$  de livro  $n^{\Omega}$ 32, SOCIEDADE TERRITORIAL CAPANEMA LTDA, acima qualificada, vendeu 6 imóvel objeto desta matrícula à ALDO COLOMBES ALVES, brasileiro, casado, do comércio, C.D. nº 129 823-PR e C.P.F. nº 828 883-149-15, re sidente e domiciliado nesta Capital, à rua São Januário nº 1815, pela importância de 🛱 378,00 <u>sem condições</u>.- I.T. nº 0125195 sobre 🛱... 13.000,00.- Distr. nº 1720 em 25-06-71.- Custas: ௹ 664,00.- 0 referi-Curitiba, 31 de julho de 1.979.--- nc.---do é verdade e dou fé,-OFICIAL: Ellent

Av. 2-12.458-COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE: Protocolado sob nº 226.198, em 11/05/2010. Nos termos do requerimento e Certidão de Casamento datada de 11/05/2010, extraída do termo nº 171, fls. 189v, do livro B-001, do Cartório Distrital do Cajuru, desta Comarca, aqui arquivados, averba-se que ALDO COLOMBES ALVES é desta casado com LECNOR MARTIN COLOMBES ALVES, casamento este celebrado em 09/05/1950 pelo regime de Comunhão de Bens. Custas: 60(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA:

R.3-12.458-PAGAMENTO EM INVENTÁRIO: Protocolado sob nº 225.633, termos da Escritura Pública de Inventário do de Bens, lavrada em 13/04/2010 às 28/04/2010. Nos dos bens Serventia Notarial desta Comarca, Adjudicação deixados por falecimento de ALDO COLOMBES ALVES e LEONOR MARTIN

Página 1 06/02/2019 Protocolo: 53.984

CONTINUAÇÃO COLOMBES ALVES, CPF/MF n° 536.706.129-04, o imóvel descrito nesta matrícula, foi adjudicado em favor do cessionário: JORGE COSTA FILEO CI/RG n° 1.700.192-2/PR, e CPF/MF n° 392.683.739-04) militar, casado com **GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA**, CI/RG nº 3.957.108e CPF/MF n° 650.628.099-91, assessora 0/PR, parlamentar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, data de 12/03/1988, residentes e domiciliados na Rua Imaculada Conceição, nº 1030, em Curitiba-PR. Avaliação do imóvel para fins fiscais: R\$120.000,00. ITCMD "causa mortis" (recolhido sobre a de R\$120.000,00, conforme comprovante quitado 31/03/2010). ITBI n° 0014595/2010, recolhido sobre a quantia de R\$149.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$240,00, conforme guia n° 09042027900073272 aqui arquivada. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (aan/ambv). Curitiba, 24 de maio de 2010. REGISTRADORA: south

R.4-12.458-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 230.514, em 14/09/2010. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada em 29/07/2010, às fls. 012, do livro 1608N, nas Notas do 1º Serviço Notarial desta Comarca, JORGE COSTA FILHO e sua esposa GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário descrito nesta matrícula em favor de SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, à Rua Rockefeller nº 1118, Rebouças, inscrita no CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99. Valor da dívida: R\$246.256,20 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$123.128,10, referentes ao grupo 1500 cota 420-1 e o valor de R\$123.128,10, referentes ao grupo 1500, cota 547.0. O prazo de duração dos planos e dos contratos de adesão é de 150 (cento e cinquenta meses), tendo sido pagos até 29/07/2010, 27 parcelas em cada uma das cotas. Valor atribuído ao imóvel para fins de Público Leilão: R\$238.000,00. Demais condições constantes da escritura. Recolhido FUNREJUS no valor de R\$609,00 conforme 08095064300072772, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Curitiba, 27 de setembro de 2010. REGISTRADORA: New

AV-05/12.458 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob n° 321.113, em 10/01/2019. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em Curitiba/PR, aos 08/01/2019, com firma reconhecida da representante legal da Credora, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7°, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes JORGE COSTA FILHO e sua esposa GRACIEMA APARECIDA DE LORENZO COSTA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 11/12/2018, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora fiduciária SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da presente averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade,

Protocolo: 53.984 06/02/2019 Página 2



### República Federativa do Brasil 4º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23° andar - Centro Cívico CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

## **CERTIDÃO**



	RUBRICA	FOLHA
		02F Mat./12.458
CONTINUAÇÃO		1701
cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-04 da presente matrícula. ITBI recolhido cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-04 da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 49914/2018, datada de 17/12/2018, no valor de R\$10.376,10 (base de cálculo: R\$384.300,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$768,60, conforme guia nº cálculo: R\$384.300,00). Emolumentos: R\$416,11 - 2156 (VRC). Curitiba-1400000004295681-7. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$416,11 - 2156 (VRC). (Marcio PR, 05 de fevereiro de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***		
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e intervalor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). <b>Dou é</b> . PR\$4,67 ISS: R\$0,56 FADEP: R\$0,69. TOTAL R\$23,04.	1/	deste Serviço Registral e tem 13,69. Funrejus: R\$3,43. Selo:
	06 de fevereiro de 2019.	· .
	es do Nascimento Junior Escrevente	and the sale am
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital № U\	Wal jylJQBVUmk, Controle:72kMa.rGE	HC - Autenticidade do seio em
http://funarpen.com.br	// /	
\		
·		

# Em Branco